ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz público, nos termos e para os efeitos dos nº. 2 do artigo 67º e do artigo 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de São José da Lamarosa foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Núcleo Escolar da Lamarosa, Rua Padre Luís Nunes da Silva – Lamarosa, 2100-405, São José da Lamarosa

Secção de voto n.º 2 – Antiga Escola Primária da Azerveira, Rua da Escola – Azerveira, 2100-407, São José da Lamarosa

Secção de voto n.º 3 – Antiga Escola Primária do Zebrinho, Zebrinho, 2100-407, São José da Lamarosa

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Coruche, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Silvestre de Oliveira

Assinado de forma digital por Francisco Silvestre de Oliveira
Dados: 2021.12.22 16:49:56 Z

(Francisco Silvestre de Oliveira)